



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO VALTINHO CANUTO



**AO SENHOR SECRETARIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS SEMUSB**

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 5004/CMPV/2023**

O Vereador que o presente subscreve, vem em nome dos munícipes de Porto Velho, encaminhar ao Senhor WILLEM ANTÔNIO PRESTES CAMPOS, secretário da Secretaria Municipal de Serviços Básicos - SEMUSB, o seguinte pedido de providências:

Que o Poder Executivo Municipal, através de sua secretaria competente providencie a limpeza e notificação junto ao proprietário do terreno baldio localizado na rua **Nossa Senhora Aparecida, nº 079, bairro Porto Cristo**, nesta capital, para que promova com urgência a limpeza do referido terreno.

#### JUSTIFICATIVA

Referida reivindicação é pertinente, visto que o citado terreno no bairro Porto Cristo está tomado pelo mato e acúmulo de lixo o que conseqüentemente faz com que o número de animais peçonhentos e insetos se multiplique trazendo aos moradores risco iminente de contrair doenças, sem falar que o local pode ser esconderijo de malandros e usuários de drogas, colocando a segurança dos moradores em perigo.

Os moradores preocupados procuraram a equipe deste gabinete solicitando providências junto ao Poder Executivo e questionando quanto à possibilidade da Prefeitura através do setor competente, executar a limpeza e manutenção da área citada com a máxima urgência, uma vez que uma mudança no Código de Posturas da cidade, **Lei Nº 873/2021**, possibilita a Prefeitura de Porto Velho intensificar as fiscalizações, notificações e até mesmo autuações contra os proprietários de terrenos baldios tomados pela vegetação, lixos e entulhos.

Of 52  
ENCAMINHE - SE  
Em 18 / 10 / 23



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO VALTINHO CANUTO


VEREADOR  
**VALTINHO CANUTO**  
UNIAO BRASIL  
UNIDOS SEMOS TUDO



Rua N.S. Aparecida, 79 -  
Porto Cristo.

Ante o exposto, efetuadas as considerações, espera o subscritor no prazo regimental, o atendimento do presente pleito, por ser justo e necessária.

Gabinete do Vereador, 09 de outubro de 2023

  
**VALTINHO CANUTO**  
Vereador - UNIAO BRASIL